



Bruxelas, 15 de janeiro de 2021

CM 1175/21

JAI  
SCH-EVAL  
DATAPROTECT  
PROCED

## COMUNICAÇÃO

### PROCEDIMENTO ESCRITO

---

Correspondente: schengen.evaluation@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2-281.23.85

---

Assunto: Projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece recomendações para suprir as deficiências identificadas na avaliação de Chipre tendo em vista cumprir as condições necessárias à aplicação do acervo de Schengen no domínio da proteção de dados

- Adoção
- Início de procedimento escrito

---

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.<sup>a</sup> Parte) em 18 de novembro de 2020, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar\* o projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece recomendações para suprir as deficiências identificadas na avaliação de Chipre tendo em vista cumprir as condições necessárias à aplicação do acervo de Schengen no domínio da proteção de dados, na versão que consta do documento 14245/20.

**As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.**

---

\* Uma vez que a presente decisão de execução diz respeito a disposições do acervo de Schengen em que a Dinamarca não participa, a Dinamarca não participa na votação. Na medida em que a presente decisão de execução diz respeito a disposições do acervo de Schengen em que a Irlanda participa, a Irlanda participa na votação.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 17h00** (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de **quinta-feira, 21 de janeiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para [schengen.evaluation@consilium.europa.eu](mailto:schengen.evaluation@consilium.europa.eu).

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

---